



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 088 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as previsões do artigo 26, especificamente o, §4º do Código Eleitoral, Resolução Cofen nº. 523/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR Sra. Gabriela Andrade Lobato,** ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável em receber os documentos de inscrição de chapa, que serão posteriormente encaminhados a Comissão Eleitoral para análise.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de junho de 2017.

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

**Dra. Nádia Mattos Ramalho**  
COREN-RJ Nº 31.516  
Secretária